SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando n° 302/2023 São Jorge D´Oeste, 05 de Julho de 2023.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Secretaria de administração

Prezado Senhor

Solicito por meio deste a prorrogação de prazo da vigência do contrato nº 78/2021, processo inexigibilidade n°. 17/2021, firmado entre o município de São Jorge D' Oeste e a empresa **Consulfarma Iinformática e Assessoria em Saúde LTDA**, estabelecida na cidade de Cascavel/PR, PRAÇA PE. CASSEMIRO CHICHON , 407 - CEP: 85819-535 - BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 03.191.328/0001-20, cujo objeto é fornecimento de sistema de informação para secretaria municipal de saúde de São Jorge D' Oeste.

O presente contrato tem vigência até a data de 12 de julho de 2023, solicito a prorrogação do atual contrato pelo período necessário para realização do novo processo licitatório.

Justificativa: É imprescindível e obrigatório o serviço de sistema de informação para administração das atividades das unidades de saúde do município, não apenas pela agilidade e facilidade no atendimento mas também por ser obrigatório o registro de todos os atendimentos prestados como consultas, procedimentos, vacinas, visitas domiciliares, exames, controle de estoque, dispensação de medicamentos, atividades da vigilância sanitária e epidemiológica, demais atendimentos realizados pelos profissionais de saúde do município. Caso não haja serviço de sistema de informação fica inviável realizar os trabalhos rotineiros da secretaria de saúde.

Atenciosamente;

Recebido 05/07/2023

Luis Matei
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 3709/2022

De Acordo:

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

CONSULFARMA
INFORMÁTICA E ASSESSORIA

CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA – CNPJ: 03.191.328/0001-20

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE PR

Ref. Renovação do contrato nº **78/2021**, processo inexigibilidade n".**17/2021**

Prezado Senhor,

Em atenção ao comunicado, de lavra de V.Sa., a qual aponta a expiração do prazo de vigência do contrato supramencionado em **12/07/2023**, ao passo que solicita confirmação da intenção da empresa contratada em renovar o referido instrumento, servimo-nos do presente para concordar com a solicitação dessa Ilustre Instituição em renová-lo por mais 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e apreço.

Cascavel, 07 de julho de 2023

PATRICIA MENDES DOS SANTOS:03185329481

Assinado de forma digital por PATRICIA MENDES DOS SANTOS:03185329481
Dados: 2023.07.07 17:05:32 -03'00'

Patricia Santos
Coordenadora de licitações
MV | Recife - PE - Brasil - www.mv.com.br
+55 (81) 3972.7000

A Licitação:

Em vista da justificativa quanto da entendo legal a prorrogação da vigência de referido contrato.

SJD Dist. 05/07/23

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

São Jorge D' Oeste – Paraná – 12/07/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 78/2021, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2021.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n° 78/2021, parte integrante do Processo Inexigibilidade nº 17/2021, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representada pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA**, com sede na PRAÇA PE. CASSEMIRO CHICHON , 407 - CEP: 85819535 - BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA, Cascavel/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 03.191.328/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, **Neli Alves Magnus**, portador(a) do CPF: 151.568.180-72, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 78/2021**, *cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, SITUADA NA PRAÇA PE. CASEMIRO CHICHON, Nº 407, JARDIM MARIA LUIZA, CEP:85819-535, CASCAVEL–PR, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 03.191.328/0001-20, PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE QUE ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. originário da Processo inexigibilidade – Nº 17/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R$ 139.536,24 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até **12/07/2024.**

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratos Comerciais VISTO

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste(PR), 12/07/2023 .

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Neli Alves Magnus 151.568.180-72

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

MOACIR LUIS GUSSO
ADVOGADO
OAB.PR n° 11592

Prefeitura Municipal de Renascença

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

I Em primeiro lugar a empresa CONSTRUTURA DO KESNE LTDA, a qual apresentou proposta no valor de R$ 56.086,30 (cinquenta e seis mil oitenta e seis reais e trinta centavos);

I Em segundo lugar a empresa LEANDRO PEDRO MACHADO – ME, a qual apresentou proposta no valor de R$ 57.055,97 (cinquenta e sete mil cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Renascença, 24 de julho de 2023.
THALIA ZAPPELLO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 058/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Erge Construtora Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços topográficos.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
PROCESSO Nº 103/2023

Pelo presente Termo, fica ratificado o Processo nº 103/2023, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, referente ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de urgência e emergência, na forma de plantões médicos de 12 horas, para atender as demandas dos pacientes na Unidade Básica de Saúde de Renascença, através da seguinte empresa:

- SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação em 24 de julho de 2023, como segue:

Prazo: 12 (doze) meses.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS DE 12 HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA, sendo:

Lote	Qtdade Estimada	Descriminação dos serviços	Local de Prestação dos Serviços	Dias da semana / Horários	Vlr Plantão Mín. R$	Vlr Total Mínimo R$
01	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Segunda-feira das 19:00 as 07:00 (noite)	452,61	22.630,50
02	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Terça-feira das 19:00 as 22:00 (noite)	452,61	23.083,1
03	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quarta-feira das 19:00 as 22:00 (noite)	452,61	23.083,1
04	48	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quinta-feira das 19:00 as 22:00 (noite)	452,61	21.725,28
05	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sexta-feira das 19:00 as 22:00 (noite)	452,61	22.630,50
06	52	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sábado das 08:00 as 20:00 (dia)	1.352,78	70.344,52
07	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Domingo das 08:00 as 20:00 (dia)	1.352,78	71.697,34
08	15	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado Pedro Lindolfo das 08:00 as 20:00 (dia)	1.352,78	17.965,84
09	04	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado Dia Nacional das 08:00 as 20:00 (dia)	1.468,12	5.840,48

Renascença, 24 de julho de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
PROCESSO Nº 104/2023

Pelo presente Termo, fica ratificado o Processo nº 104/2023, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, referente ao credenciamento de empresas para prestação de serviços de plantão médico para atendimento no centro de saúde neste município de Renascença-PR, através da seguinte empresa:

- SAÚDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação em 24 de julho de 2023, como segue:

Prazo: 12 (doze) meses.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO DE RENASCENÇA-PR, sendo:

Lote	Qtdade Estimada	Descriminação dos serviços	Local de Prestação dos Serviços	Dias da semana / Horários	Vlr Plantão Mín. R$	Vlr Total Mínimo R$
01	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Segunda-feira das 19:00 as 07:00 (noite)	117,15	3.966,45
02	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Terça-feira das 19:00 as 10:00 (noite)	117,15	3.966,45
03	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quarta-feira das 19:00 as 07:00 (noite)	117,15	3.966,45
04	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quinta-feira das 19:00 as 10:00 (noite)	117,15	3.966,45
05	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sexta-feira das 19:00 as 10:00 (noite)	117,15	3.966,45
06	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sábado das 07:00 as 19:00 (dia)	117,15	3.966,45
07	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Domingo das 07:00 as 19:00 (dia)	117,15	3.966,45
08	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado das 07:00 as 19:00 (dia)	117,15	3.966,45
09	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Segunda-feira das 19:00 as 07:00 (noite)	140,58	4.759,74
10	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Terça-feira das 19:00 as 07:00 (noite)	140,58	4.759,74
11	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quarta-feira das 19:00 as 07:00 (noite)	140,58	4.759,74
12	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quinta-feira das 19:00 as 07:00 (noite)	140,58	4.759,74
13	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sexta-feira das 19:00 as 07:00 (noite)	140,58	4.759,74
14	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sábado das 07:00 as 19:00 (dia)	140,58	4.759,74
15	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Domingo das 07:00 as 19:00 (dia)	140,58	4.759,74
16	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado das 07:00 as 19:00 (dia)	140,58	4.759,74

Renascença, 24 de julho de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 059/2023 – PMR. Objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO, em favor da seguinte empresa:

] PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais).

Renascença, 24 de julho de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 050/2023 – PMR. Objetivando é REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa, associação ou entidade especializada na prestação de serviços de arbitragem para atender as demandas do Departamento de Esporte, em favor da seguinte empresa:

[CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA, no valor total de R$ 129.414,50 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Renascença, 24 de julho de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023 – Processo nº 253/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de livros literários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ Nº 30.973.644/0001-66. Item 01 Rs 10.996,00, Item 02 R$ 11.296,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 100.164,00 (Cem mil, cento e sessenta e quatro reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 24 de Julho de 2023.
Daniel Souza Dias
Pregoeiro
Portaria nº 2.467/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2021**, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 17/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA – CNPJ nº.** 03.191.328/0001-20
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse reciproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**12/07/2024**
Prazo de execução	**12/07/2024**
Data assinatura	12/07/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**IRACI TEREZINHA BARIVIERA & CIA LTDA – CNPJ nº.** 02.954.138/0001-55
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse reciproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**21/07/2024**
Prazo de execução	**21/07/2024**
Data assinatura	21/07/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 80/2023 Pregão/Nº. 74/2023**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	MATHIAS TURISMO LTDA- CNPJ nº. 43.147.262/0001-96
Objeto	**Contratação de empresa para serviços contínuos de transporte escolar de alunos no Roteiro 18 que contempla Aviários/Morelo/Viganó/ Escola Municipal Professor Jorge Guimarães e Dr. Antônio Paranhos e Colégio Anchieta com veículo de no mínimo 12 lugares conforme descritivo em anexo destinados à Educação Básica da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**
Valor	R$ 101.024,00 (cento e um mil e vinte e quatro reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 23/07/2024
Prazo de vigência	até 23/07/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 24/07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
EDITAL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio da Comissão permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 004/2023, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, REPAROS DE MEIO FIO, CONSERTO DE CALÇADAS EM PAVER E REPAROS DE CAIXAS DE BOCA DE LOBO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Cuja data de abertura fora o dia 22/06/2023, foi declarado FRACASSADO, tendo em vista a inabilitação de todas as proponentes participantes.

São Jorge D'Oeste-PR, 24 de julho de 2023.
Daniel Souza Dias
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria n° 2468/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/08/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual fornecimento de material e prestação de serviços para a higienização de estofados pertencentes para o Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 04 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 24/07/2023. Leila da Rocha - Prefeita

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2942/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA DE AVILA GERADORES E SONORIZAÇÃO LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 09.013.342/0001 - 10, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização destinados a eventos e atividades desenvolvidas pela Administração Municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Pr, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 036/2021, fica alterado o valor contratual do Item nº 02, passando de R$ 14.094,90 (quatorze mil, noventa e quatro reais e noventa centavos), para R$ 17.383,71 (dezessete mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), e fica aditivado o prazo de vigência contratual, em mais 60 (sessenta) dias, passando de 05 (cinco) de julho de 2023, para 05 (cinco) de setembro de 2023, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato, o ofício da empresa, justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 04 (quatro) de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 07 (sete) de Agosto de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mão de obra para consertos, reparos e substituição de peças elétricas em veículos, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e vans, integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 07 (sete) de Agosto de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 061/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 11 (onze) de Julho de 2023.
Vlademir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 203/2022\

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar

DECRETO N.º 146/2023
DATA: 24.07.2023

SÚMULA: Define horário de funcionamento e proíbe o consumo de bebida alcoólica no espaço interno do Parque Caminho das Pedras (lago municipal), e dá outras providências.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3178/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA AUTO ELÉTRICA CHECAP LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 07.174.569/0001 – 12, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mão de obra para consertos, reparos e substituição de peças elétricas em veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº. 024/2022, – fica alterado o valor contratual passando de R$ 76.448,00 (Setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), para R$ 94.065,00 (noventa e quatro mil, sessenta e cinco reais), sendo um acréscimo de 23,05% do valor do contrato, conforme a justificativa do executivo municipal e de acordo com os Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 21 de julho de 2023.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Julho de 2023 Ano XII – Edição Nº 2909

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO nº 4002/2023

Estabelece horário de trabalho aos servidores que laboram junto a Sede Administrativa do Município, e dá outras providências;
LEILA DA ROCHA – Prefeita de SÃO JORGE D´OESTE PR, no uso de suas atribuições, em especial com base no disposto no inciso VII, alínea "a" VIII e XXII do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município c/c o Parágrafo único do Artigo 149 da Lei Municipal nº 60/2005 e de mais disposições atinentes à matéria: DECRETA:
Art.1º. Fica a partir do dia 25 de julho de 2.023, estabelecido o seguinte horário de trabalho aos Servidores que laboram junto a Sede Administrativa do Município de SÃO JORGE D´ OESTE:
I..De segundas às sextas-feiras, os seguintes horários:
a).Período matutino:
Das 8h00min às 12h00min;
b).Período vespertino:
Das 13h00 às 17h00;
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.998/2023, no que couber esta alteração.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2.023.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod416852

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023 – Processo nº 253/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de livros literários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e n° 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ Nº 30.975.644/0001-66. Item 01 R$ 10.996,00, Item 02 R$ 11.296,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 100.164,00 (Cem mil, cento e sessenta e quatro reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 24 de Julho de 2023.
Daniel Souza Dias
Pregoeiro
Portaria n° 2.467/2023

Cod416814

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/08/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual fornecimento de material e prestação de serviços para a higienização de estofados pertencentes para o Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 04 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 24/07/2023. Leila da Rocha–Prefeita

Cod416828

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

EDITAL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio da Comissão permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 004/2023, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, REPAROS DE MEIO FIO, CONSERTO DE CALÇADAS EM PAVER E REPAROS DE CAIXAS DE BOCA DE LOBO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Cuja data de abertura fora o dia 22/06/2023, foi declarado FRACASSADO, tendo em vista a inabilitação de todas as proponentes participantes.
São Jorge D'Oeste-PR, 24 de julho de 2023.
Daniel Souza Dias - Presidente da Comissão de Licitações
Portaria n° 2468/2023

Cod416838

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 80/2023 Pregão/Nº. 74/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MATHIAS TURISMO LTDA- CNPJ nº. 43.147.262/0001-96
Objeto	Contratação de empresa para serviços contínuos de transporte escolar de alunos no Roteiro 16 que contempla Aviários/Morelo/Viganó/ Escola Municipal Professor Jorge Guimarães e Dr. Antônio Paranhos e Colégio Anchieta com veículo de no mínimo 12 lugares conforme descritivo em anexo destinados à Educação Básica da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
Valor	R$ 101.024,00 (cento e um mil e vinte e quatro reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 23/07/2024
Prazo de vigência	até 23/07/2024
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 24/07/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2021, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 17/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA – CNPJ nº. 03.191.328/0001-20
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12/07/2024
Prazo de execução	12/07/2024
Data assinatura	12/07/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	IRACI TEREZINHA BARIVIERA & CIA LTDA – CNPJ nº. 02.954.138/0001-55
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	21/07/2024
Prazo de execução	21/07/2024
Data assinatura	21/07/2023

Cod416837

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: MV PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/Me sob o nº 04.540.616/0001-06, sediada na Avenida Presidente Dutra, nº 298, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.190-505; **MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.306.257/0001-94, sediada na Rua Faria Santos, nº 47, Cond. 501, Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.670-150; **MV SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 91.879.544/0001-20, sediada na Rua Faria Santos, nº 47, Cond. 501, Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.670-150; **CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.191.328/0001-20, com sede na Praça Padre José Cassemiro Cinchon, nº 407, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP: 85.819-535; **DNMV SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.066.387/0001-65, sediada na Rua Manoel de Queiroz de Lima, nº 43 A, Sala 08, Centro, Bonito/PE, CEP: 55.680-000; **HEALTHCARE ALLIANCE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.213.442/0001-02, sediada na Av. Presidente Dutra, nº 298, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.190-505; **HOSPIDATA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 89.171.417/0001-20, com sede na Rua Farias Santos, nº 47, Conjunto nº 505, Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.670-150; **MV INFORMÁTICA RS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.064.331/0001-90, sediada na Avenida Presidente Dutra, nº 298, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.190-505; **MV SISTEMAS SP LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.934.051/0001-96, sediada na Avenida Presidente Dutra, nº 298, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.190-505.

OUTORGADOS: ARMANDO JOSÉ PEREIRA DE BARROS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Pernambuco sob o nº 26.701, com endereço profissional na Av. Presidente Dutra, nº 298, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.190-515; **JEFERSON SADOCCI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 081.871.047-08, com endereço profissional sito na Av. Presidente Dutra, nº 298, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.190-515; **MARK RANDI RAMOS CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no seu Conselho Regional de Contabilidade do estado de Santa Catarina, sob o nº SC-022831/0-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 551.559.959/49, com endereço profissional sito na Av. Presidente Dutra, nº 298, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.190-515; **PAULA PRESTES MAGNUS**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/ME sob o nº 009.796.014-44, com endereço profissional sito na Av. Presidente Dutra, nº 298, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.190-515; **JOSÉ ROBERTO ALVES,** brasileiro, gerente de controladoria, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.288.538-28, com endereço profissional sito na Av. Presidente Dutra, nº 298, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.190-515; **MÁRCIA REGINA DA SILVA GUTJAHR**, brasileira, casada, gerente financeira, inscrita no CPF/ME sob o nº 658.779.319-15, com endereço profissional sito na Av. Presidente Dutra, nº 298, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.190-515.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, as **OUTORGANTES** nomeiam e constituem os **OUTORGADOS** como seus bastantes procuradores conferindo-lhes poderes para

assinatura de acordos/termos de confidencialidade (NDA), contratos diversos, incluindo fornecimento e prestação de serviços, seja com cliente, com fornecedor ou instituição financeira, contratos públicos, em todas as esferas da administração pública, subscrever notificações extrajudiciais, respostas a notificações e termos de ajuste de contas, podendo os Outorgados, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, o qual tem **validade até o dia 12/12/2023,** vedado o substabelecimento.

Recife/PE, 12 de dezembro de 2022.

MV PARTICIPAÇÕES S/A
Paulo Luiz Alves Magnus

MV PARTICIPAÇÕES S/A
Neli Alves Magnus

MV INFORMÁTICA RS LTDA.
MV SISTEMAS SP LTDA.
Todas por: Paulo Luiz Alves Magnus

MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.
MV SISTEMAS LTDA.
CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.
DNMV SISTEMAS LTDA.
HEALTHCARE ALLIANCE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
HOSPIDATA LTDA.
Todas por: Neli Alves Magnus